



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

## **EDITAL**

**PROCESSO N.º. 1386/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0027/2020  
(SISTEMA REGISTRO DE PREÇO)**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MIRACEMA DO TOCANTINS.**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2020  
COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

**❖ PRELIMINARES**

- 1 - DO OBJETO**
- 2 - DO CREDENCIAMENTO**
- 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 4 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 5 - DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”**
- 6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**
- 7 - DA PROPOSTA COMERCIAL**
- 8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 9 - DA SESSÃO DO PREGÃO**
- 10 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**
- 11 - DOS LANCES VERBAIS**
- 12 - DO JULGAMENTO**
- 13 - DOS RECURSOS**
- 14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 15 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
- 16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 17 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 18 - DA EXTENÇÃO DAS PENALIDADES**
- 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ANEXOS:**

- ANEXO I - Termo de Referencia**
- ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preço**

**MODELOS:**

- MODELO 1 - Credenciamento**
- MODELO 2 - Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital**
- MODELO 3 - Comprovação de Atendimento do INC XXXIII do Art. 7º da CF**
- MODELO 4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**
- MODELO 5 - Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Habilitação**
- MODELO 6 - Declaração Que Não Possui em Seu Quadro Societário Servidor Público**
- MODELO 7 - Modelo de Proposta de Preços.**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRELIMINARES**

**Órgão Interessado:** **Fundo Municipal de Saúde.**

**Processo nº:** **1386/ 2020**

**Regime legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.726/18 e suas alterações / Leis Comp. nº 123/06, Lei Comp. nº 147/2014 e alteração / Dec. Federal 7.892/93 alterado pelo Dec. Fed. 9.488/18, Dec. Federal 3.555/00 e alterações.

**Tipo da Licitação:** **Menor Preço por item**

**Exame retirada do Edital e local da sessão:** Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Tocantins - To (Sala de reuniões da CPL no Paço Municipal), por e-mail **licitacaomiracema2017@gmail.com** ou no site **www.miracema.to.gov.br**

**Endereço:** Travessa João Rodrigues nº 703, Centro, / CEP: 77.650-000, Centro, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

**Data da sessão:** **21 de AGOSTO de 2020**

**Horário da sessão:** **08Hs:30Min – (Hora Local)**

**Informações via Tel.:** (63) 3366-1444

**Horário de Atendimento ao Público:** **Das 08:00 as 12h00min (Local).**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constituem objeto do presente à **Aquisição de Material Hospitalares e Produtos Odontológicos em Geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I).

**1.2** - As quantidades constantes na especificação do (ANEXO I) são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade das mesmas.

**1.3** - Poderá ser permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

## **2 – DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema (**Modelo I**).

**2.1.1** - Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

**a)** - Deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social quando apresentada procuração particular.

**2.2** – Para o uso da prerrogativa prevista em Lei, deverá o interessado apresentar **declaração, com firma reconhecida**, de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/02.

**2.2.1 - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.**

**a)** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar n° 123/2006 c/c 147/2014, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC n° 103/2007, e preferencialmente também a declaração de enquadramento em conformidade com art. 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, c/c com os benefícios da Lei Complementar 147 de 2014.

**b) A certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante requerida no item anterior, deverá ser emitida com data de no Maximo 60 (sessenta dias) anterior a abertura da sessão de Licitação.**

**c)** Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

d) Depois de realizado o credenciamento, dar-se á inicio á sessão de abertura e julgamento das propostas, devendo a licitante apresentar ainda ao pregoeiro declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (**MODELO II**), no ato do credenciamento.

e) A declaração de que trata a letra “c” do item 2.2 deverá, obrigatoriamente, ser apresentado fora dos envelopes, nº 01 e 02, sob pena de a empresa ser declarada como impossibilitada de participar do certame.

f) A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital e declaração de enquadramento em conformidade com art. 3º da Lei Complementar 123/2006 (**MODELO IV**), (quando for o caso), são condições para participação do certame, sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 2.2, letra “c” fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vício insanável.

**2.3** - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes e das empresas participantes, ao pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 - Poderão participar deste pregão os licitantes que:**

3.1.1 - Desempenharem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.1.2 - Atendam às exigências constantes neste **Edital** e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

#### **3.2 - Não será admitida neste pregão a participação de empresas que:**

3.2.1 - Encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou outra qualquer, ou aquelas nos abarcadas nos moldes do Art. 9 da Lei 8.666/93.

3.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país

**3.3** - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado ás Microempresas –ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**3.4** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**3.5** – Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art. 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) – O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.

e) – Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) – O disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**3.6** – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar 147/2014.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art 43, da Lei Complementar 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções prevista no art. 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **4- DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**

**4.1** – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para a **Comissão de Licitação/Pregoeiro**, no endereço, constado nas preliminares deste Edital.

**4.2** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada par abertura da sessão pública.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.3** - Até 02(dois) dias antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.

**4.4** – O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao pregoeiro responsável conforme determina a Lei,

**4.5** – Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Comissão de Licitação, nos termos do artigo 41§ 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93, artigo 12 Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**4.6** – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, conforme determina a Lei.

**5 – DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.**

**5.1** - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**5.2** – A **Comissão de Licitação/Pregoeiro** não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definido no preâmbulo.

**5.3** – Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

|  |
|--|
| <p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b><br/>PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2020<br/>ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL<br/>PROPONENTE:.....</p> |
|--|

|   |
|---|
| <p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b><br/>PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2020<br/>ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO<br/>PROPONENTE:.....</p> |
|---|

**6- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**6.1** - Os documentos a serem apresentados deverão:

**a)** - Quando cópias, preferencialmente conter o registro de autenticação efetuado em cartório ou por servidor da Prefeitura, (neste ultimo deveser feito com membro da comissão até um dia antes da sessão).



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**b) - quando declarações, preferencialmente conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável constituído;**

c) - ser sequencialmente, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via; sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo.

**6.2** – O documento expedido via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

**6.3 - Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.**

## **7 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

**7.1** - A proposta comercial deverá ser datilografada ou emitida através de editor de texto eletrônico, necessariamente assinada, legível, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas e deverá conter:

- a - razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- b - especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no **ANEXO I**;

c - o valor unitário do item, o valor total do item e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no **máximo com até duas casas decimais**;

d - prazo de fornecimento dos Produtos é de imediato ou em até cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, autorização de fornecimento ou similar, podendo ser prorrogado dependendo do caso.

e - prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

f - prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

**g - (O LICITANTE DEVERA TRAZER SUA PROPOSTA DE PREÇOS EM ARQUIVOS DE WORD OU EXCEL SEM FORMULAS, AFIM DE AGILIZAR OS LANÇAMENTOS).**

**7.2** - Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço dos Produtos;

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a **Habilitação Jurídica e Licenças, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica.**





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.2** Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

**8.3** O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição, exceto para comprovação técnica, atestados/declaração capacidade técnica.

**8.4** Para comprovação da *Habilitação Jurídica e Licenças* os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de Funcionamento da sede da licitante.
- f) Alvará Sanitários Estadual ou Municipal, da sede da Licitante.
- g) Autorização para funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, (ANVISA), conforme legislação vigente.

**8.5** Para a comprovação da *Qualificação Econômico-Financeira*, os licitantes deverão apresentar:

**8.5.1** - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Instituição, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.5.2** – As Instituições constituídas a partir de 2019/2020 deverão apresentar balanço de abertura, na forma da lei;

**8.5.3.** - Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa **ou** Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais para empresas sediadas no Estado do Tocantins, expedida pelo endereço [www.tjto.jus.com.br](http://www.tjto.jus.com.br), e nos casos que couber na medida da lei, ambas as certidões com data de no máximo 60(sessenta) dias anteriores à data do certame, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão, se for de outra UF apresentar documento que cumpra esta exigência, sob pena de ser inabilitado por descumprir esta exigência.

**8.6.** – comprovar possuir capital ou patrimônio líquido de no mínimo de 2% (dois por cento), através de Certidão da Junta Comercial do Estado ou do Balanço Patrimonial na Forma da Lei ou em caso de Sociedade Civil Certidão do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica onde a Instituição tem seu domicílio legal.

**8.7** Para a comprovação da *Regularidade Fiscal e Trabalhista* os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;(BIC ou FIC);

c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

e) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

f) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

g) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

**8.7.1** A certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 8.7 “e”. “f”.

**8.8** - Para a comprovação da *Qualificação Técnica*, os licitantes deverão apresentar:

a) Declaração/Atestado de Capacidade técnica emitida por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, **tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida;**

b) **Apresentar certificado do responsável Técnico (CRF), do responsável técnico da empresa licitante, válidos em dia.**

**8.9. - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não será aceitando documentos em forma de ‘FAX’ e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.**

**8.9.1** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.9.2** A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **Modelo III**.

**8.9.2.1** Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Habilitação, conforme **Modelo V**.

**8.9.2.2** Declaração Que Não Possui em Seu Quadro Societário Servidor Público, conforme **Modelo VI**.

**OBSERVAÇÃO: caso algum documento exigido na Habilitação foi apresentado no CREDENCIAMENTO, não haverá necessidades de rerepresentá-lo na HABILITAÇÃO.**

**8.10** – Para a comprovação da **Regularidade de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a **Habilitação Jurídica e Licenças, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista**.

**8.10.1** - Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

**8.10.2** - O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

**8.10.3** - Para comprovação da **Habilitação Jurídica e Licenças**, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Documentos Pessoais RG e CPF;
- c) Alvará de Funcionamento da sede da licitante;
- d) Alvará Sanitários Estadual ou Municipal, da sede da Licitante;
- e) Autorização para funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, (ANVISA), conforme legislação vigente

**8.11** - Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

**8.11.1** - Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa **ou** Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, para empresas sediadas no Estado do Tocantins, expedida pelo endereço [www.tjto.jus.com.br](http://www.tjto.jus.com.br), e nos casos que couber na medida da lei, ambas as certidões com data de no máximo 60(sessenta) dias anteriores à data do certame, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão, se for de outra UF apresentar documento que cumpra esta exigência, sob pena de ser inabilitado por descumprimento desta exigência.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.11.2** - Para a comprovação da *Regularidade Fiscal e Trabalhista* os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;(BIC ou FIC);
- c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- e) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- f) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- g) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

**8.11.3** - A certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 8.6 “e”. “f”.

**8.11.4 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração** emitida por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, **tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o ATESTADO OU CERTIDÃO deverá ter firma reconhecida;**

**8.11.5 - Apresentar certificado do responsável Técnico (CRF), do responsável técnico da empresa licitante, válidos em dia.**

**8.11.6** - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não será aceitando documentos em forma de ‘FAX’ e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

**8.11.7** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**8.12** - A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **Modelo III**.

**8.12.1** - Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Habilitação, conforme **Modelo V**.

**8.12.2** - Declaração Que Não Possui em Seu Quadro Societário Servidor Público, conforme **Modelo VI**.

**8.13** – E/ou Declarações que se fizerem necessários e que são parte integrante deste Edital.

**OBSERVAÇÃO: caso algum documento exigido na Habilitação foi apresentado no CREDENCIAMENTO, não haverá necessidades de rerepresentá-lo na HABILITAÇÃO.**

## **9 – DA SESSÃO DO PREGÃO**

**9.1** - Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de quinze minutos do horário previsto para o início da sessão, para que seja realizado seu credenciamento, sob pena de não participação deste certame.

**9.2** – O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes ou qualquer tipo de documento.

**9.3** - Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**10.1** - Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**10.2** - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

**10.2.1** - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.3** – Caso haja empate nas condições definidas no subitem 10.2, as propostas com valores empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

**10.4** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

## **11 – DOS LANCES VERBAIS**

**11.1** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificada e os demais em ordem decrescente de classificação.

**11.2** – A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.

**11.3** – Caso não seja realizado lances, será verificado se os valores são superiores ao mínimo estabelecido pela administração; ou de mercado.

**11.4** – Assim como nas propostas, os lances serão ofertados de maior desconto, ou seja menor valor.

## **12 – DO JULGAMENTO**

**12.1** - O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item.**

**12.2** - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor preço ofertado.

**12.3** - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**12.3.1** - Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**12.3.2** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.

**12.3.3** - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subseqüentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

**12.3.4** – Excetua-se o vencedor de menor preço, inserido na condição estabelecida de favorecido, no qual será concedido o prazo de cinco dias úteis para regularização de seus documentos de Habilitação.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12.3.5** – Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**12.3.6** - Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação ou de mercado, esta poderá ser aceita.

**12.3.7** - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.

**12.3.8** - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro negociara para que seja obtido um maior desconto possível.

**12.3.9** – Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

### **13 – DOS RECURSOS**

**13.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo que ambos os casos devem ser protocolados junto a Comissão.

**13.2** - As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão constados em Ata.

**13.3** - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.

**13.4** - Os recursos serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**13.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.6** - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Comissão e enviada aos participantes via fax ou meio eletrônico.

### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.

**14.2** - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es) e homologação do procedimento licitatório.

### **15 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.1** – terá validade de 12 meses (um) ano a contar de sua assinatura / publicação, conforme **ANEXO II**.

**15.2** – A publicação do resultado se dará em imprensa Oficial, pelo prazo de ate cinco dias úteis.

**15.3** - Os preços registrados poderão ser publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, pelo prazo de ate cinco dias úteis.

**15.4** – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura da Ata, conforme Art. 7 da Lei 10.520, na qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

## **16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**16.1**- O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos produtos adquiridos.

**16.2** - A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo Setor responsável do Fundo de Saúde ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

**16.3** - Fica facultado ao Fundo, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas.

**16.4** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

**16.5** - As despesas com a presente aquisição correrão à conta Fundo de Saúde deste Município nas dotações orçamentárias consignada no projeto/atividade descrito no Termo de Referencia Item ou no memorando interno, ambos parte integrante deste processo.

**16.6** Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da Nota Fiscal de venda ao consumidor.

## **17 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**17.1** - As condições gerais para execução do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO I**.

**17.2** - A empresa detentora do registro de preços deverá atender às determinações do Termo de Referência e estar preparada para efetuar o fornecimento do objeto no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho/autorização de compra, ordem de fornecimento ou similar, conforme da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, mediante justificativa,





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

este prazo justifica-se pelo fato deste Fundo não dispor de grande recursos para compras volumosas além de não ter espaço físico de grande proporção para armazenamento de grande quantidades.

**17.3** - Os produtos deverão ser entregues com pelo menos um ano de validade ativa, ou conforme caso ou fabricante do produto.

**17.4** - A entrega deverá ser feita na sede do Fundo e deverá ser acondicionado em local apropriado devidamente regulamentado pelo órgão competente, a qualquer horário em dias úteis ou não.

**17.5** - Fica a empresa obrigada a fornecer produtos de comprovada qualidade, obedecidas às normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso.

**17.6** - Os produtos em desacordo com o Edital ou com qualquer defeito de fabricação/embalagem será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

**17.7** - Todo transporte a ser efetuado para a entrega do objeto deste Edital e as demais despesas, diretas e indiretas, relativas à execução do objeto, serão de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação

## **18 – DA EXTENÇÃO DAS PENALIDADES**

**18.1** - As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

a) - Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

c) - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo de Saúde, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

**18.2.** Quando o proponente não aceitar ou não retirar o empenho na forma estabelecida no item 16.2, estará sujeito à multa do item 18.1”a” e à penalidade do item 18.1”d” ou 18.1”e”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

**18.3** As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pelo Fundo ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

**18.4** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**18.5** As multas e penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da **Assessoria Jurídica Municipal**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

**18.6** O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

**18.7** Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1** - A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civis, penais e criminais, poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) - retardarem a execução do Pregão;
- b) – manifestarem grave ofensa à autoridade condutora da sessão e/ou equipe de apoio no uso de suas atribuições;
- c) - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- d) - apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal.
- e) – aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta e da habilitação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, no qual poderá ser encaminhado para execução conforme os dispostos 18 e 19.

**20.2** - A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**20.3** - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão, salvo em casos de preços não praticados no mercado.

**20.4** - Reserva ainda ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, ainda sobre o tema, não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas

**20.5** - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto avençado.

**20.6** - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**20.7** - O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, inclusive reconhecimento de firma, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico, onde será analisado pela Comissão

**20.8** - As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação

**20.9** - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias, a fim de por ordem ao certame.

**20.10** - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

**20.11** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes de “HABILITAÇÃO” inviolados, até dez dias após o fim das ocorrências descritas neste item.

**20.12** A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO**.

**20.13** – Os casos omissos poderão ser submetidos a parecer jurídico da Procuradoria do Município.

**20.14** Os descumprimentos de regras editalícias será motivo de desclassificação de Licitantes em qualquer fase deste certame.

**20.15** - Os licitantes que descumprirem as regras e pré-requisitos no ato de contratação serão dispensados e poderão sofrer sanções previstas na forma da Lei, sendo para tanto convocado o vencedor subsequente.

**20.16** - Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, no horário das de 08:00 as 12h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone -3366-1444.

Miracema do Tocantins - Tocantins, xx de Fevereiro de 2020.

---

**RAIMUNDO DIAS LEAL JUNIOR**  
**Gestor do Fundo de Saúde**  
**Ordenadora de Despesas**  
**Órgão Gerenciador**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO - I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS  
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

DATA: 30 / 06 / 2020

PROCESSO: 1386 /2020

1. **DEMANDANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Miracema – TO.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo é o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Materiais Hospitalares e Produtos Odontológicos em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

## 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente licitação, tem por atribuição adquirir materiais hospitalares e odontológicos em geral, para atendimento aos usuários e pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), em manutenção dos postos de Saúde de Miracema do Tocantins e distribuição aos mesmos.

3.2. Visa atender as recomendações da legislação, e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõem o rol das garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

3.3. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços oferecidos aos munícipes por um período de 12 (doze) meses, de forma a manter o estoque de forma considerável onde este registro de preços se mostra como a ferramenta adequada à celeridade das aquisições e ao controle regular dos produtos durante sua validade.

## 4. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### MATERIAL HOSPITALAR.

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO  | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|--|-------|----------------|-------------|
| 01   | 150 | ROLO  | ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOA ABSORCAO ERETENCAO DE LIQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTAUNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFERECA COMPLETA PROTECAO. NÃO ESTÉRIL. |       |                |             |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |      |        |  |  |  |  |
|----|------|--------|--|--|--|--|
| 02 | 500  | PACOTE | ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINALE TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGUR A, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.   |  |  |  |
| 03 | 500  | PACOTE | ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINALE TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGUR A, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.   |  |  |  |
| 04 | 500  | PACOTE | ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.   |  |  |  |
| 05 | 500  | PACOTE | ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELASTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORM EMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA |  |  |  |
| 06 | 1500 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGOD AO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO  |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |      |         | ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.  |  |  |  |
|---|------|---------|--|--|--|--|
| 07  | 150  | ROLO    | COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1CM, COMPRIMENTO 91M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM 2, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DELIQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.  |  |  |  |
| 08  | 1000 | UNIDADE | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA. FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.   |  |  |  |
| 09  | 250  | UNIDADE | FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 10CM X 4,5MT USO HOSPITALARHIPOALERGENICA, ATO XICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORT E BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS EIMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.  |  |  |  |
| 10  | 300  | UNIDADE | FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL  |  |  |  |
| 11  | 50   | PACOTE  | COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/ CM².FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.   |  |  |  |
| <b>GRUPO 2 – Luvas: Luva de Procedimento, Luva Cirúrgica.</b> |      |         |  |  |  |  |
| ITEM  | QTD  | UNID.   | DESCRIÇÃO  |  |  |  |
| 12  | 350  | PAR     | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DELUVAS COM ABERTUR A EM PETALA E ASSEPTICA. |  |  |  |
| 13  | 300  | PAR     | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. |  |  |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |            |              |  |  |  |  |
|---|------------|--------------|--|--|--|--|
| 14  | 250        | PAR          | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0: LUVA CIRURGICA DE LATEX FORMATO ANATOMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICACAO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICACAO VISIVEL DE MAO ESQUERDA /DIREITA E A POSICAO DO POLEGAR. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.                            |  |  |  |
| 15  | 200        | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.  |  |  |  |
| 16  | 350        | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.   |  |  |  |
| 17  | 300        | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.   |  |  |  |
| 18  | 250        | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.  |  |  |  |
| 19  | 50         | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.  |  |  |  |
| 20  | 100        | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL, TAMANHO MEDIA, CAIXA COM 100 UNIDADES.   |  |  |  |
| 21  | 50         | CAIXA        | LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL, TAMANHO PEQUENA, CAIXA COM 100 UNIDADES.   |  |  |  |
| <b>GRUPO 3 - Sondas: Sonda Uretral, Aspiração, Foley e Dispositivos para incontinência.</b> |            |              |  |  |  |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNID.</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |  |  |  |
| 22  | 60         | UNIDADE      | SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOSOPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |       |         |  |  |  |  |
|----|-------|---------|--|--|--|--|
|    |       |         | DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  |  |  |  |
| 23 | 100   | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOSOPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. |  |  |  |
| 24 | 100   | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOSOPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. |  |  |  |
| 25 | 100   | UNIDADE | SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CILINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOSOPOSTOS (APOS O BALAO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. |  |  |  |
| 26 | 1000  | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAODO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  |  |  |  |
| 27 | 1000  | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 10: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAODO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  |  |  |  |
| 28 | 1000  | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAODO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.  |  |  |  |
| 29 | 1.000 | UNIDADE | SONDA URETRAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA,   |  |  |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |      |         | IDENTIFICACAODO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.   |  |  |  |
|---|------|---------|--|--|--|--|
| 30  | 50   | UNIDADE | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEOSTOMIA COM VALVULA Nº 10   |  |  |  |
| 31  | 50   | UNIDADE | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEOSTOMIA COM VALVULA Nº 12   |  |  |  |
| 32  | 50   | UNIDADE | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEOSTOMIA COM VALVULA Nº 14   |  |  |  |
| 33  | 200  | UNIDADE | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 05 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.   |  |  |  |
| 34  | 200  | UNIDADE | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 06 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.   |  |  |  |
| <b>GRUPO 4 – Dispositivos de Infusão: Equipos, Acessórios (Polifix 2 vias, seringas...)</b> |      |         |  |  |  |  |
| ITEM  | QTD  | UNID.   | DESCRIÇÃO  |  |  |  |
| 35  | 3600 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011. |  |  |  |
| 36  | 1000 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO ,BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011  |  |  |  |
| 37  | 7000 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO,BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTECOM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE EDESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DEFEVEREIRO DE 2011       |  |  |  |
| 38  | 5500 | UNIDADE | SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO,BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTECOM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COMTRAVA E PONT EIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |            |              |   |  |  |  |
|--|------------|--------------|---|--|--|--|
|  |            |              | AJUSTE EDESLIZE EMBOLO-CILINDRO. COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011   |  |  |  |
| 39   | 10000      | UNIDADE      | SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011   |  |  |  |
| 40   | 500        | UNIDADE      | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCAROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETOR ES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.                                 |  |  |  |
| 41   | 200        | UNIDADE      | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCAROLET EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. |  |  |  |
| 42   | 500        | UNIDADE      | EQUIPO MULTIVIA 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETOR AS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.   |  |  |  |
| <b>GRUPO 5 - Recipientes Para Resíduos: Bolsas em geral.</b> |            |              |   |  |  |  |
| <b>ITEM</b>  | <b>QTD</b> | <b>UNID.</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |            |              |  |  |  |  |
|---|------------|--------------|--|--|--|--|
| 43  | 100        | UNIDADE      | ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.   |  |  |  |
| 44  | 100        | UNIDADE      | ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.  |  |  |  |
| 45  | 160        | UNIDADE      | COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA. ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORT E FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.   |  |  |  |
| 46  | 600        | UNIDADE      | COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO).  |  |  |  |
| 47  | 200        | UNIDADE      | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA TAMPA PROTETOR A E LOCAL PARA FIXACAO. ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTO VEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. |  |  |  |
| <b>GRUPO 6 - Material para Punção e Incisão: Agulhas de punção, Cateter Percutâneo, Lâminas de Bisturi, Lancetas.</b> |            |              |  |  |  |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNID.</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |     |         |   |  |  |  |
|----|-----|---------|---|--|--|--|
| 48 | 20  | CAIXA   | AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES   |  |  |  |
| 49 | 20  | CAIXA   | AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTUR A EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES  |  |  |  |
| 50 | 20  | CAIXA   | AGULHA HIPODERMICA 25X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES  |  |  |  |
| 51 | 15  | CAIXA   | AGULHA HIPODERMICA 20X 5,5 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES  |  |  |  |
| 52 | 20  | CAIXA   | AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES  |  |  |  |
| 53 | 600 | UNIDADE | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |     |         |   |  |  |  |
|----|-----|---------|---|--|--|--|
| 54 | 400 | UNIDADE | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES     |  |  |  |
| 55 | 600 | UNIDADE | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RAPIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO. COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5 EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA CAIXA COM 100 UNIDADES       |  |  |  |
| 56 | 200 | UNIDADE | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATO XICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES |  |  |  |
| 57 | 200 | UNIDADE | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATO XICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES |  |  |  |
| 58 | 200 | UNIDADE | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATO XICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES |  |  |  |
| 59 | 10  | CAIXA   | LAMINA BISTURI ESTERIL Nº11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O   |  |  |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |            |              |   |  |  |  |
|---|------------|--------------|---|--|--|--|
|   |            |              | MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.CAIXA COM 100 UNIDADES   |  |  |  |
| 60  | 10         | CAIXA        | LAMINA BISTURI ESTERIL Nº15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES  |  |  |  |
| 61  | 15         | CAIXA        | LAMINA BISTURI ESTERIL Nº21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.CAIXA COM 100 UNIDADES   |  |  |  |
| 62  | 15         | CAIXA        | LAMINA BISTURI ESTERIL Nº23 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES  |  |  |  |
| 63  | 15         | CAIXA        | LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. CAIXA COM 100 UNIDADES |  |  |  |
| 64  | 1000       | CAIXA        | LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO, BISEL COM PONTA FINA. ADAPTADOR UNIVERSAL 28G A 30 G APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.   |  |  |  |
| <b>GRUPO 7 - Descartáveis Testes e Identificações: Fraldas, Grau Cirúrgico e Fitas.</b> |            |              |   |  |  |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNID.</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |  |  |  |
| 65  | 100        | PACOTE       | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1.4 (+/-0.10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFICIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTACAO PACOTE COM 100 UNIDADES.  |  |  |  |
| 66  | 15         | UNIDAE       | COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENS IDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), IMPERMEAVEL, ANTIALERGICO, LAVAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE                           |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |      |         |  |  |  |  |
|----|------|---------|--|--|--|--|
|    |      |         | IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO.  |  |  |  |
| 67 | 300  | UNIDADE | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTACAO EM ROLO   |  |  |  |
| 68 | 50   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.  |  |  |  |
| 69 | 50   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.  |  |  |  |
| 70 | 20   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.  |  |  |  |
| 71 | 10   | ROLO    | PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990   |  |  |  |
| 72 | 300  | KIT     | KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P   |  |  |  |
| 73 | 300  | KIT     | KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO M   |  |  |  |
| 74 | 300  | KIT     | KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO G   |  |  |  |
| 75 | 2000 | PACOTE  | FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. COM 8 UNIDADES. |  |  |  |
| 76 | 1500 | PACOTE  | FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. . COM 8 UNIDADES. |  |  |  |
| 77 | 500  | PACOTE  | FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 50 A 80  |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |      |        |   |  |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|--|
|    |      |        | CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS , FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, COM 10 UNIDADES.   |  |  |  |
| 78 | 1000 | PACOTE | FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATE 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. COM 7 UNIDADES.   |  |  |  |
| 79 | 1500 | PACOTE | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANCAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALO E VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTUR A INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO) COM 20 UNIDADES.                                 |  |  |  |
| 80 | 1500 | PACOTE | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANCAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO. COM 22 UNIDADES |  |  |  |
| 81 | 1000 | PACOTE | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANCAS ATE 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTUR A INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO. COM 28 UNIDADES.  |  |  |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |            |              |   |  |  |  |
|---|------------|--------------|---|--|--|--|
| 82  | 1500       | PACOTE       | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANCAS COM 14 kg OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS. COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO) COM 16 UNIDADES  |  |  |  |
| 83  | 2800       | UNIDADE      | TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRACAO DO SANGUE, COM ADPATACAO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURACAO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO 50 TIRAS. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSIMETRO PARA CADA 10 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA). |  |  |  |
| 84  | 30         | ROLO         | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSIVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTACAO EM BOBINA  |  |  |  |
| 85  | 5          | UNIDADE      | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE: -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993  |  |  |  |
| 86  | 1.000      | TESTE        | TESTE DE GRAVIDEZ DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA, REAÇÃO EM TIRA (QUÍMICA SECA), TIRAS COM PARTÍCULAS DE GONADOTROFINA CORIONICA, NÃO SOFRER INTERFERÊNCIA DE HORMÔNIOS HIPOFIZÁRIOS, URINA, QUALITATIVA, DE 0 A 50MUI/ML, NÃO AUTOMATIZADO, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ROTULO COM Nº. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.   |  |  |  |
| <b>GRUPO 8 - Soluções e Corrosivos: PVPI, Álcool, Hipoclorito, Éter e Formol.</b> |            |              |   |  |  |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>QTD</b> | <b>UNID.</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |  |  |  |
| 87  | 1000       | LITRO        | ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MAOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODORO, APRESENTACAO EM SACHE CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATORIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.  |  |  |  |
| 88  | 1500       | LITRO        | ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO  |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |     |        |   |  |  |  |
|---|-----|--------|---|--|--|--|
| 89  | 20  | FRASCO | ETER ALCOOLIZADO 35% LICOR DE HOFFMAN SOLUCAO LIQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.   |  |  |  |
| 90  | 24  | FRASCO | FORMOL 10% DE CONCENTRACAO, ASPECTO LIQUIDO, LIMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTACAO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.   |  |  |  |
| 91  | 100 | FRASCO | GEL HIDROSSOLUVEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, OTIMA CONDUTIBILIDADE SONICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.                                   |  |  |  |
| 92  | 48  | FRASCO | GLICERINA LIQUIDA BIDESTILADA APRESENTACAO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.   |  |  |  |
| 93  | 48  | FRASCO | IODOPOLIVIDONA - PVPI DEGERMANTE SOLUCAO CONCENTRACAO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISSEPTICO E DEGERMANTE. APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO. |  |  |  |
| 94  | 48  | FRASCO | IODOPOLIVIDONA - PVPI TOPICO SOLUCAO CONCENTRACAO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUCAO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISSEPTICO TOPICO. APRESENTACAO EM FRASCO OPACO NAO COLABAVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.                                   |  |  |  |
| 95  | 48  | FRASCO | PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 1000ML FRASCO FOSCO USO HOSPITALAR ANTISSEPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO,  |  |  |  |
| 96  | 720 | FRASCO | ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) APRESENNTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 100ML. FRASCO DE USO HOSPITALAR OLÉO CICATRIZANTE DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.   |  |  |  |
| 97  | 500 | FRASCO | ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) APRESENNTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 200ML. FRASCO DE USO HOSPITALAR OLÉO CICATRIZANTE DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.   |  |  |  |
| 98  | 250 | GALÃO  | AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5000 LT   |  |  |  |
| <b>GRUPO 09 - EPI: Máscaras e Toucas.</b> |     |        |   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ITEM  | QTD | UNID.   | DESCRIÇÃO   |  |  |  |
|---|-----|---------|---|--|--|--|
| 99  | 500 | CAIXA   | MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMA DE 40GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES  |  |  |  |
| 100   | 300 | PACOTE  | TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLO NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.   |  |  |  |
| 101   | 300 | PACOTE  | AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA. 100% POLIPROPILENO. BRANCO. PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.  |  |  |  |
| 102   | 600 | PACOTE  | AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA. 100% POLIPROPILENO. BRANCO. PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.  |  |  |  |
| 103   | 200 | ROLO    | LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL BRANCO 50MX70CM   |  |  |  |
| <b>GRUPO 10 - Oxigenioterapia: Acessórios, Máscara, Nebulizadores.</b>                          |     |         |   |  |  |  |
| ITEM  | QTD | UNID.   | DESCRIÇÃO   |  |  |  |
| 104   | 50  | KIT     | KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.   |  |  |  |
| 105   | 50  | KIT     | KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPAS, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.   |  |  |  |
| <b>11 - Materiais Reutilizáveis: Estetoscópio, Esfigmomanômetro, Termômetro, Glicosímetros.</b> |     |         |   |  |  |  |
| ITEM  | QTD | UNID.   | DESCRIÇÃO   |  |  |  |
| 106   | 40  | UNIDADE | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL. |  |  |  |
| 107   | 20  | UNIDADE | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |    |         |   |  |  |  |
|-----|----|---------|---|--|--|--|
|     |    |         | OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTO JO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.  |  |  |  |
| 108 | 20 | UNIDADE | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MM HG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.  |  |  |  |
| 109 | 10 | UNIDADE | ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE, PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MM HG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL. |  |  |  |
| 110 | 40 | UNIDADE | ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.   |  |  |  |
| 111 | 10 | UNIDADE | ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIOPULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.  |  |  |  |
| 112 | 20 | UNIDADE | ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIOPULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.  |  |  |  |
| 113 | 50 | UNIDADE | TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATUR A 32 A 42 GRAUS CELCIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERT A SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.  |  |  |  |
| 114 | 60 | FRASCO  | FIXADOR CITOLOGICO A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100 ML.   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |    |       |   |  |  |  |
|-----|----|-------|---|--|--|--|
| 115 | 10 | CAIXA | LAMINA LABORATORIO PARA MICROSCOPIA, VIDRO, CERCA DE 75 (+/- 1) X25 (+/- 1) MM, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA CAIXA COM 100 UNIDADES |  |  |  |
|-----|----|-------|---|--|--|--|

**GRUPO 12 - Fios cirúrgicos**

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO  |  |  |  |
|------|-----|-------|--|--|--|--|
| 116  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO NO 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS   |  |  |  |
| 117  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO No 2-0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS.       |  |  |  |
| 118  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS   |  |  |  |
| 119  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. |  |  |  |
| 120  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 4,8 A 5.0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.         |  |  |  |
| 121  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS        |  |  |  |
| 122  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS       |  |  |  |
| 123  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS       |  |  |  |
| 124  | 5   | CAIXA | FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS       |  |  |  |

**MATERIAL ODONTOLÓGICOS**

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO  |  |  |  |
|------|-----|-------|--|--|--|--|
| 125  | 50  | KIT   | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONADOR GEL (KIT COM 3 SERINGAS 2,5 gr CADA) CONDAC 37 |  |  |  |
| 126  | 30  | UND   | ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL 3M                                      |  |  |  |
| 127  | 60  | GL    | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT   |  |  |  |
| 128  | 30  | LT    | ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.   |  |  |  |
| 129  | 40  | CX    | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G UNOJECT - NOVA DFL                         |  |  |  |
| 130  | 30  | CX    | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27G UNOJECT - NOVA DFL                         |  |  |  |
| 131  | 15  | UND   | ALAVANCA RETA SELDIN - GOLGRAN   |  |  |  |
| 132  | 80  | FR    | ÁLCOOL GEL 500 ml  |  |  |  |
| 133  | 40  | LT    | ÁLCOOL 92,8 % (FRASCO 1 LT)  |  |  |  |
| 134  | 120 | LT    | ÁLCOOL ETÍLICO A 70%   |  |  |  |
| 135  | 300 | PCT   | ALGODÃO ROLETE DENTAL PCT COM 100 UND  |  |  |  |
| 136  | 1   | EMBAL | AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COM 500 UNID                                       |  |  |  |
| 137  | 1   | EMBAL | AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÃO COM 500 UNID                                       |  |  |  |
| 138  | 40  | CX    | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR (CITANEST)   |  |  |  |
| 139  | 40  | CX    | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR (MEPIVALEM) |  |  |  |
| 140  | 20  | CX    | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR (ALPHACAINE)     |  |  |  |
| 141  | 80  | CX    | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO LIDOCAÍNA 3%                                     |  |  |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |       |       |   |  |  |  |
|-----|-------|-------|---|--|--|--|
|     |       |       | COM VASOCONSTRICTOR (ALPHACAINE)  |  |  |  |
| 142 | 40    | UND   | ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 gr BENZOCAÍNA 20%  |  |  |  |
| 143 | 10    | UND   | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO                                       |  |  |  |
| 144 | 40    | EMBAL | APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (PARA ADESIVO DENTINÁRIO) EMBALAGEM COM 100 UNID                 |  |  |  |
| 145 | 16    | UND   | APLICADOR DYCAL ANGULADO PONTA DUPLA  |  |  |  |
| 146 | 10    | UND   | AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO                              |  |  |  |
| 147 | 10    | UND   | AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE INFATIL                             |  |  |  |
| 148 | 40    | PCT   | BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM 100 UND   |  |  |  |
| 149 | 15    | CX    | BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA (CAIXA COM 24 SACHET COM 40 g CADA)                    |  |  |  |
| 150 | 30    | UND   | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA FG Nº 4  |  |  |  |
| 151 | 30    | UND   | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA FG Nº 6  |  |  |  |
| 152 | 30    | UND   | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA FG Nº 8  |  |  |  |
| 153 | 30    | UND   | BROCA CARBIDE FG ENDO-Z   |  |  |  |
| 154 | 40    | UND   | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA CURTA  |  |  |  |
| 155 | 40    | UND   | BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA  |  |  |  |
| 156 | 30    | UND   | BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2   |  |  |  |
| 157 | 30    | UND   | BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4   |  |  |  |
| 158 | 30    | UND   | BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6   |  |  |  |
| 159 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011   |  |  |  |
| 160 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012   |  |  |  |
| 161 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013   |  |  |  |
| 162 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014   |  |  |  |
| 163 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015   |  |  |  |
| 164 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016   |  |  |  |
| 165 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL (HASTE LONGA)  |  |  |  |
| 166 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL (HASTE LONGA)  |  |  |  |
| 167 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL (HASTE LONGA)  |  |  |  |
| 168 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL (HASTE LONGA)  |  |  |  |
| 169 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL (HASTE LONGA)  |  |  |  |
| 170 | 60    | UND   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL (HASTE LONGA)  |  |  |  |
| 171 | 30    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 1091  |  |  |  |
| 172 | 30    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 1092  |  |  |  |
| 173 | 30    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 1094  |  |  |  |
| 174 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 2135  |  |  |  |
| 175 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 2135F   |  |  |  |
| 176 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 3118  |  |  |  |
| 177 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 3118F   |  |  |  |
| 178 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 3168  |  |  |  |
| 179 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F  |  |  |  |
| 180 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 3195  |  |  |  |
| 181 | 80    | UND   | BROCA DIAMANTADA Nº 3195F   |  |  |  |
| 182 | 3.000 | UND   | CAPA PROTETORA PARA ESCOVAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL  |  |  |  |
| 183 | 20    | FR    | CARIOSTÁTICO  |  |  |  |
| 184 | 15    | PCT   | CARTELA PARA RX 2 JANELAS PCT COM 100 CARTELAS  |  |  |  |
| 185 | 20    | KIT   | CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL (PARA FORRAMENTO) KIT (PÓ + LÍQUIDO)  |  |  |  |
| 186 | 40    | KIT   | CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL (PARA RESTAURAÇÃO) KIT (PÓ + LÍQUIDO) |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |       |       |   |  |  |  |
|-----|-------|-------|---|--|--|--|
| 187 | 20    | KIT   | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C (KIT 1 BASE 13 gr e 1 CATALISADOR 11 gr) DENTSPLY    |  |  |  |
| 188 | 15    | UND   | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LS PÓ 28 gr  |  |  |  |
| 189 | 15    | UND   | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LS LÍQUIDO 10 ml   |  |  |  |
| 190 | 8     | UND   | CIMENTO PÉRIO-CIRÚRGICO PÓ 50 gr  |  |  |  |
| 191 | 8     | UND   | CIMENTO PÉRIO-CIRÚRGICO LÍQUIDO 10 ml   |  |  |  |
| 192 | 30    | EMB   | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO - PÓ EMBALAGEM COM 50g (NÃO É COLTOSOL)                           |  |  |  |
| 193 | 30    | UND   | COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS  |  |  |  |
| 194 | 30    | UND   | COLGADURA PARA RADIOGRAFIA INDIVIDUAL   |  |  |  |
| 195 | 150   | PCT   | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 7,5 X 7,5 PCT COM 500 UNID                         |  |  |  |
| 196 | 3.500 | UND   | CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO 90 gr (CONC. 1000 A 1500 PPM FLÚOR)                             |  |  |  |
| 197 | 30    | EMB   | CUNHAS DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA EMBALAGEM COM 100 UNID                               |  |  |  |
| 198 | 16    | UND   | CURETA DE GRACEY 5/6  |  |  |  |
| 199 | 16    | UND   | CURETA DE GRACEY 7/8  |  |  |  |
| 200 | 16    | UND   | CURETA DE GRACEY 11/12  |  |  |  |
| 201 | 16    | UND   | CURETA DE GRACEY 13/14  |  |  |  |
| 202 | 20    | UND   | CURETA PARA DENTINA Nº 2  |  |  |  |
| 203 | 20    | UND   | CURETA PARA DENTINA Nº 4  |  |  |  |
| 204 | 20    | UND   | CURETA PARA DENTINA Nº 5  |  |  |  |
| 205 | 30    | FR    | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%  |  |  |  |
| 206 | 20    | FR    | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%   |  |  |  |
| 207 | 1.000 | UND   | ESCOVA DENTAL ADULTO (CERDAS DE NYLON MACIAS NA MESMA ALTURA, 4 FILEIRAS DE TUFOS, 17 cm)   |  |  |  |
| 208 | 2.000 | UND   | ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS DE NYLON MACIAS NA MESMA ALTURA, 4 FILEIRAS DE TUFOS, 15 cm) |  |  |  |
| 209 | 60    | UND   | ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO  |  |  |  |
| 210 | 30    | UND   | ESPÁTULA 1 (CALCADOR 6335)  |  |  |  |
| 211 | 40    | UND   | ESPÁTULA PARA RESINA (INDUSBELLO)   |  |  |  |
| 212 | 70    | UND   | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5   |  |  |  |
| 213 | 20    | EMB   | ESPONJA HEMOSTÁTICA (EMBALAGEM COM 40 UNID)   |  |  |  |
| 214 | 30    | FR    | EUGENOL (FR C/ 20 ml)   |  |  |  |
| 215 | 30    | FR    | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO COM 10 ml)   |  |  |  |
| 216 | 30    | EMBAL | EXTIRPA NERVOS MAILLEFER - DENTSPLY (EMBALAGEM COM 10 UND)                                  |  |  |  |
| 217 | 05    | CX    | FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL PERIAPICAL E-SPEED ADULTO CX COM 150 UNID                      |  |  |  |
| 218 | 05    | CX    | FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL PERIAPICAL INFANTIL CX COM 100 UNID                            |  |  |  |
| 219 | 30    | UND   | FILME PLÁSTICO PVC 30 MT  |  |  |  |
| 220 | 40    | CX    | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 (AGULHA 1/2)  |  |  |  |
| 221 | 40    | CX    | FIO DE SUTURA NYLON 5-0 (AGULHA 1/2)  |  |  |  |
| 222 | 50    | UND   | FIO DENTAL 500 mt   |  |  |  |
| 223 | 60    | UND   | FITA PARA AUTOCLAVE   |  |  |  |
| 224 | 40    | FR    | FIXADOR PARA RX CARESTREAM 500 ml   |  |  |  |
| 225 | 30    | FR    | FLÚOR GEL ÁCIDULADO (FR COM 200 ml)   |  |  |  |
| 226 | 40    | FR    | FLÚOR GEL NEUTRO (FR COM 200 ml)  |  |  |  |
| 227 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 1  |  |  |  |
| 228 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 150  |  |  |  |
| 229 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 151  |  |  |  |
| 230 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 16   |  |  |  |
| 231 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 17   |  |  |  |
| 232 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 18L  |  |  |  |
| 233 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 18R  |  |  |  |
| 234 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 203  |  |  |  |
| 235 | 10    | UND   | FÓRCEPS Nº 69   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |     |       |   |  |  |  |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| 236 | 20  | FR    | FORMOCRESOL 10 ml   |  |  |  |
| 237 | 30  | PCT   | GORRO MASCULINO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PCT COM 10 UNID                        |  |  |  |
| 238 | 25  | PCT   | GRAU CIRÚRGICO 15X100 mt  |  |  |  |
| 239 | 25  | PCT   | GRAU CIRÚRGICO 20X100 mt  |  |  |  |
| 240 | 20  | FR    | HEMOSTOP 10 ml  |  |  |  |
| 241 | 20  | FR    | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (FRASCO 10 gr)   |  |  |  |
| 242 | 140 | LT    | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% (SODA CLORADA)  |  |  |  |
| 243 | 30  | EMB   | INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM C/ 10 UNID         |  |  |  |
| 244 | 20  | FR    | IODOFÓRMIO (FRASCO C/ 10 gr)  |  |  |  |
| 245 | 30  | FR    | IRM RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO (FRASCO 15 ml)                               |  |  |  |
| 246 | 30  | FR    | IRM RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ (FRASCO 38 gr)                                    |  |  |  |
| 247 | 40  | KIT   | KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KG SORENSEN OU MICRODONT)        |  |  |  |
| 248 | 10  | KIT   | KIT ACADÊMICO COMPLETO (ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA) |  |  |  |
| 249 | 5   | CX    | LÂMINA DE BISTURI 15 C (EMBALAGEM COM 100 UNID)                                 |  |  |  |
| 250 | 25  | EMBAL | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15-40 DE 21 MM (EMBALAGEM COM 6 UND)  |  |  |  |
| 251 | 25  | EMBAL | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15-40 DE 25 MM (EMBALAGEM COM 6 UND)  |  |  |  |
| 252 | 25  | EMBAL | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K FLEXOFIL 1ª SÉRIE 15-40 DE 31 MM (EMBALAGEM COM 6 UND)  |  |  |  |
| 253 | 60  | PAR   | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5  |  |  |  |
| 254 | 80  | PAR   | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0  |  |  |  |
| 255 | 80  | PAR   | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5  |  |  |  |
| 256 | 60  | PAR   | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0  |  |  |  |
| 257 | 20  | CX    | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS TAM G                                     |  |  |  |
| 258 | 80  | CX    | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS TAM M                                     |  |  |  |
| 259 | 100 | CX    | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS TAM P                                     |  |  |  |
| 260 | 100 | CX    | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS TAM PP                                    |  |  |  |
| 261 | 120 | CX    | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 50 UNID (FAVA OU DESCARPACK)            |  |  |  |
| 262 | 30  | CX    | MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (SORTIDA) CX COM 100 UNID    |  |  |  |
| 263 | 40  | UND   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR  |  |  |  |
| 264 | 30  | FR    | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (SPRAY 200 ml)                      |  |  |  |
| 265 | 30  | UND   | OTOSPORIN   |  |  |  |
| 266 | 100 | BL    | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FLS)                               |  |  |  |
| 267 | 250 | PCT.  | PAPEL TOALHA 22CM X 20CM 2X1  |  |  |  |
| 268 | 30  | FR    | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO 20 ml)                                     |  |  |  |
| 269 | 20  | KIT   | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC - SSWHITE (KIT)                     |  |  |  |
| 270 | 40  | BIS   | PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA   |  |  |  |
| 271 | 60  | BIS   | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR BISNAGA C/ 90 gr                                    |  |  |  |
| 272 | 30  | FR    | PEDRA POMES   |  |  |  |
| 273 | 70  | UND   | PINÇA CLÍNICA   |  |  |  |
| 274 | 30  | UND   | PINÇA MULLER PARA PAPEL CARBONO   |  |  |  |
| 275 | 30  | UND   | PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON (RASPAGEM)                                    |  |  |  |
| 276 | 30  | UND   | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm   |  |  |  |
| 277 | 20  | UND   | PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO  |  |  |  |
| 278 | 20  | UND   | PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE   |  |  |  |
| 279 | 10  | KIT   | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO                                   |  |  |  |
| 280 | 10  | KIT   | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL                                 |  |  |  |
| 281 | 30  | UND   | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA OPACO (3M)   |  |  |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |       |         |  |  |  |  |
|-----|-------|---------|--|--|--|--|
|     |       |         | SERINGA COM 4 g COR OA2  |  |  |  |
| 282 | 30    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA OPACO (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR OA3                 |  |  |  |
| 283 | 40    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR A1                  |  |  |  |
| 284 | 50    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR A2                  |  |  |  |
| 285 | 50    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR A3                  |  |  |  |
| 286 | 50    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR A3,5                |  |  |  |
| 287 | 50    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR A4                  |  |  |  |
| 288 | 30    | UND     | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR B1                  |  |  |  |
| 289 | 50    | UNID    | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR B2                  |  |  |  |
| 290 | 30    | UNID    | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR B3                  |  |  |  |
| 291 | 30    | UNID    | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR C2                  |  |  |  |
| 292 | 30    | UNID    | RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA Z-100 (3M)<br>SERINGA COM 4 g COR C3                  |  |  |  |
| 293 | 30    | UND     | RESINA Z350 XT FLOW A1   |  |  |  |
| 294 | 30    | UND     | RESINA Z350 XT FLOW A2   |  |  |  |
| 295 | 30    | UND     | RESINA Z350 XT FLOW A3   |  |  |  |
| 296 | 30    | UND     | RESINA Z350 XT FLOW A 3,5  |  |  |  |
| 297 | 30    | UND     | RESINA Z350 XT FLOW B2   |  |  |  |
| 298 | 30    | UND     | RESINA Z350 XT FLOW OA3  |  |  |  |
| 299 | 60    | FR      | REVELADOR PARA RX CARESTREAM 500 ml  |  |  |  |
| 300 | 30    | SER     | SELANTE FLUOROSHIELD 2g  |  |  |  |
| 301 | 40    | UNID    | SERINGA CARPULE  |  |  |  |
| 302 | 20    | UNID    | SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN   |  |  |  |
| 303 | 30    | UND     | SINDESMÓTOMO   |  |  |  |
| 304 | 70    | UND     | SONDA EXPLORADORA  |  |  |  |
| 305 | 100   | UNIDADE | APARELHO GLICOSIMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA                                     |  |  |  |
| 306 | 30    | UND     | SONDA MILIMETRADA  |  |  |  |
| 307 | 70    | FR      | SORO FISIOLÓGICO 250 ml  |  |  |  |
| 308 | 3.500 | UND     | FIO DENTAL 50 mt   |  |  |  |
| 309 | 70    | FR      | SORO FISIOLÓGICO 500 ml  |  |  |  |
| 310 | 25    | PCT     | GRAU CIRÚRGICO 10X100 mt   |  |  |  |
| 311 | 200   | PCT     | SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PCT C/<br>40 UNID                           |  |  |  |
| 312 | 25    | PCT     | GRAU CIRÚRGICO 30X100 mt   |  |  |  |
| 313 | 60    | UNID    | TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA   |  |  |  |
| 314 | 30    | UND     | TESOURA ÍRIS CURVA 12 cm   |  |  |  |
| 315 | 30    | UND     | TESOURA ÍRIS RETA 12 cm  |  |  |  |
| 316 | 30    | FR      | TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY (EMBALAGEM<br>COM 200 ml)                       |  |  |  |
| 317 | 30    | EMBAL   | TIRA (MATRIZ) DE POLIÉSTER TRANSPARENTE<br>100X10X0,05 mm (EMBALAGEM COM 50 UNID)  |  |  |  |
| 318 | 40    | EMBAL   | TIRA DE LIXA DE AÇO 4 mm C/ 12 UNID (PARA<br>ACABAMENTO DE AMÁLGAMA)               |  |  |  |
| 319 | 40    | EMBAL   | TIRA DE LIXA DE AÇO 6 mm C/ 12 UNID (PARA<br>ACABAMENTO DE AMÁLGAMA)               |  |  |  |
| 320 | 40    | EMBAL   | TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO<br>PROXIMAL TDV (EMBALAGEM COM 150 UNID) |  |  |  |
| 321 | 40    | UND     | TIRA MATRIZ DE AÇO 5 mm  |  |  |  |
| 322 | 40    | UNID    | TIRA MATRIZ DE AÇO 7 mm  |  |  |  |
| 323 | 40    | UNID    | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100<br>UNID                                    |  |  |  |
| 324 | 40    | PCT     | VERNIZ COM FLUÓR   |  |  |  |



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **5. VALOR ESTIMADO**

**5.1.** O valor total estimado para a aquisição destes está anexo ao prefácio deste Procedimento e foi obtido através de pesquisa de mercado e tabela para parâmetro legal dos produtos a serem adquiridos, conforme previsto na lei. (não foi disponível na tabela acima por se tratar de Modalidade que não exige esta informação, e será informado em momento oportuno de acordo com esta Modalidade).

## **6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**6.1.** Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**6.2.** Só serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

**6.2.1.** Identificação do produto;

**6.2.2.** Embalagem original e intacta;

**6.2.3.** Data de fabricação;

**6.2.4.** Data de validade (validade mínima de 12 (doze) meses da entrega);

**6.2.5.** Nome do fabricante;

**6.2.6.** Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

**6.2.7.** As compras serão de forma parceladas, sendo em quantas vezes possíveis para atender as demandas de acordo às existirem.

## **07. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.**

**7.1.** Os Produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria da Saúde.

**7.2.** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Bela Vista nº 1010, Centro, na cidade de Miracema do Tocantins, TO, CEP: 77650-000, de 2ª a 6ª – feira nos horários das 8:00 às 14:00 horas, ou local a acordar em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.2.** Atender prontamente às requisições de fornecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

**8.3.** Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;

**8.4.** Indicar preposto, informando e mantendo atualizados seu telefone fixo, celular e e-mail de contato;

**8.5.** Providenciar, através de seu preposto, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

**8.6.** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação;

**8.7.** Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a aquisição dos produtos em si;

**8.8.** Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

**9.2.** Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

**9.3.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

**9.4.** Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com os preços registrados, os prazos e as condições estipuladas na licitação, na Ata de registro de Preços e Proposta da empresa;

**9.5.** Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1.** O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta)** após entrega dos produtos junto com a respectiva nota fiscal, após atesto da mesma pelo setor competente.

**10.2.** Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, sendo que os produtos não aceitos deverão ser corrigidos em até 48 horas.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**11.1** Os descumprimentos de regras editalícias será motivo de desclassificação de Licitantes em qualquer fase deste certame.

**11.2** Os licitantes que descumprirem as regras e pré-requisitos no ato de contratação serão dispensados e se for o caso poderá sofrer sanções previstas na forma da Lei, caso isso ocorra será convocado o vencedor subsequente.

**12- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

| PROGRAMA                                   | DOTAÇÃO                 | FICHA | ELEM.     | FONTE            |
|--|-------------------------|-------|-----------|------------------|
| Manutenção dos Serv Administrativos FMS    | 12.10.10.122.0210.2.205 | 603   | 3.3.90.30 | 040              |
| Manutenção do Programa de Saúde da Família | 12.10.10.301.0027.2.180 | 629   | 3.3.90.30 | 040 e 0401       |
| Atendimento Ambulatório Emerg.Hospit.      | 12.10.10.302.0210.2.184 | 700   | 3.3.90.30 | 040 e 0401       |
| Manutenção da Farmácia Básica              | 12.10.10.303.0230.2.185 | 719   | 3.3.90.30 | 040, 0441 e 0401 |
| Manutenção do CAPS                         | 12.10.10.302.0212.2.207 | 710   | 3.3.90.30 | 040 e 0401       |
| Manut Serv Odontológicos -Saúde Bucal      | 12.10.10.301.0125.2.182 | 652   | 3.3.90.30 | 040 e 0401       |

**13 – AUTORIZAÇÕES**

Responsável (a) pelo Termo de Referência:

Departamento Financeiro Responsável:

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

Responsável (a) pela Solicitação:

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

Autorização do Ordenador de Despesas do Órgão Demandante:

Tendo em vista a real necessidade da presente aquisição/contratação, para o regular funcionamento das atividades inerentes a esta pasta com base nos princípios que norteiam a administração pública, assim sendo, **DEFIRO** o Pedido e recomendo ainda as devidas cautelas na condução dos feitos, com efeito a observar os termos da legislação vigentes.

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

**ANEXO II**  
**Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO N° XXX/2020**

**Processo n° xxxxxxxx**

**Pregão Presencial n° xxxxxx**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata de Registro de Preço nºxxxxxxx**

**Validade 12 meses**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada na XXXXX, Centro, Miracema do To, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ Nº. XXXXXXXXX** neste ato representada pelo seu Gestor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no do CPF Nº. XXXXXX e RG Nº. XXXXX SSP-XX, doravante denominado de **CONTRATANTE**, abaixo assinando, e do outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ Nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, **CONTRATADA**, pelo seu responsável constituído assinando abaixo

**Resolve:**

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º **xx/xxxx**, sucedido em **xx/xx/xxxx**.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação da ordenadora de despesas do órgão Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, constantes nos autos do processo acima citado, na forma das Leis; Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.726/18 e suas alterações / Leis Comp. nº 123/06, Lei Comp. nº 147/2014 e alteração / Dec. Federal 7.892/93 alterado pelo Dec. Fed. 9.488/18, Dec. Federal 3.555/00, (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

**1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Caberá ao Gestor de cada órgão o gerenciamento deste instrumento ou alguém no qual seja designado para gerenciar este nos aspectos operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

| ITEM | QNT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | EMPRESA VENCEDORA | V. REGISTRADO. | P. TOTAL |
|------|------|-------|---------------|-------------------|----------------|----------|
|      |      |       |               |                   |                |          |
|      |      |       |               |                   |                |          |

**TOTAL R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX).**

**3.OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata a **Aquisição de Materiais Hospitalares e Produtos Odontológicos em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura / publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo ou o fornecedor poderá fornecer a preços atuais e de mercado, desde que mais baixo do que registrado.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo ou reajustá-lo afim de manter o equilíbrio financeiro, desde que comprovada conveniência, considerando ser melhor reajustar do que providenciar outro procedimento, o que acarretaria custos financeiros de tempo e transtorno.

#### **5. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a)** - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b)** - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c)** - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d)** - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo de Saúde pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e)** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

## **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho ou similar, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de compras com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo setor responsável do Fundo ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta das Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e Fundo Social nas dotações orçamentárias consignada no item Termo ou Memorando Interno ambos parte integral deste processo;

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos previstas em lei e justificadas.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo responsável, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável designado.

Fica facultada ao Fundo a antecipação de pagamentos de notas fiscais.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

O local para a entrega será na Sede do Licitante vencedor, no Município de Miracema do To, sendo na sede da empresa contratada, devido ser o local previamente autorizado para fornecimento destes produtos.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento ou similar, deverá o CONTRATADO disponibilizar de imediato o que for combustível e os demais em até dois dias, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo.

### **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto ao Fundo de Saúde de Miracema do TO, onde deve haver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

### **10. TRIBUTOS**

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

### **11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Miracema do Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.726/18 e suas alterações / Leis Comp. nº 123/06, Lei Comp. nº 147/2014 e alteração / Dec. Federal 7.892/93 alterado pelo Dec. Fed. 9.488/18, Dec. Federal 3.555/00, (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber), e no processo nº XXX/2020.

MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no dia XX de XXX DE 2020.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO-TO  
CNPJ Nº. XXXXXXXXX  
CONTRATANTE**

---

**EMPRESA VENCEDORA**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADO**

**MODELO I**

**DO CREDENCIAMENTO**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A (nome da empresa), CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº **XXX/2020** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data

---

**Assinatura**

**(PREFERENCIALMENTE RECONHECER FIRMA)  
(FORA DOS ENVELOPES)**

**MODELO II**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS  
CONDIÇÕES DO EDITAL**

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO.

A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº XXX/2020, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local, data

---

Assinatura

**(PREFERENCIALMENTE RECONHECER FIRMA)  
(FORA DOS ENVELOPES)**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO.

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, data

---

Assinatura

(PREFERENCIALMENTE RECONHECER FIRMA)  
(DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO)





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO.

A empresa....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data

---

Assinatura

(PREFERENCIALMENTE RECONHECER FIRMA)  
(FORA DOS ENVELOPES)

**OBS: PARA FINS DE GOZO DESTE BENEFICIO A LICITANTE DEVE APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA EMPRESA E A MESMA NÃO PODERÁ SER EMITIDA COM MAIS DE SESSENTA DIAS ANTERIOR A DATA DE ABERTURA.**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MODELO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Local, data

---

Assinatura

**(PREFERENCIALMENTE RECONHECER FIRMA)  
(DENTRO ENVELOPE HABILITAÇÃO)**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR  
PÚBLICO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO

A empresa ....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA** para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; conforme Art. 20, XII, Lei 12.465/2011;

Local, data

---

Assinatura

(PREFERENCIALMENTE RECONHECER FIRMA)  
(DENTRO ENVELOPE HABILITAÇÃO)



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Miracema do TO

Pregão na Forma Presencial N° XXX/2020

Processo N°. XXX/2020

Abertura XX de XXXX de 2020 às XXh:XXm

Dados do Proponente:

a) Nome/Razão Social \_\_\_\_\_

b) Endereço \_\_\_\_\_

c) Telefone \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

d) CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

e) Pessoa para Contato: \_\_\_\_\_

f) Telefone(s) para Contato: \_\_\_\_\_

g) Dados Bancários: \_\_\_\_\_

**Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS**

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos objeto deste Procedimento:

| ITEM   | UND | QTD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|--|-----|-----|------------------------|-------|----------|----------|
| <b>CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA</b> |     |     |                        |       |          |          |
|  |     |     |                        |       |          |          |
|  |     |     |                        |       |          |          |

**R\$: XXXXXX (XXXX).**

**DECLARO**, que somos ciente de todas as informações para elaboração da presente proposta.

**DECLARO AINDA:**

1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

2 – Que o prazo de validade da presente proposta, é de **60 (sessenta) dias**; (mínimo).

3 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

MIRACEMA DO TO, xx de xxxxxxxxx de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Representante Legal**

**(DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA)**